



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.

Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 -
Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..

EMENDA N° *02*

14/10/2020 RECEBIDO EM

Tipo de Emenda: De Investimento

Proponente(s): Vereador Carlinhos Oliveira/PSC

Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

ACRÉSCIMO DE AÇÃO

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa:	0048	Supor te as Ações de Assistência Social
Ação	Nova	Construir o Restaurante Popular do Bairro Floresta.
Tipo:	P	
Produto	Restaurante Construído	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	1,00	

Valor total proposto R\$ 250.000,00

CANCELAMENTO

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa:	0052	Assistência Comunitária
Ação	2247	Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem fins lucrativos que atuam na execução de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 125.000,00	
Programa	0049	Assistência ao Idoso
Ação	2243	Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistencialista de atendimento ao Idoso.
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 125.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de outubro de 2020.

Carlinhos Oliveira
Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em *19/10/20*

Cabral
Vereador - 1º Secretário



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Assistência Social poder dar inicio as obras de construção de um restaurante popular no Bairro Floresta em nossa cidade. A demanda por um restaurante é muito grande naquela região, e nada mais justo e necessário que o Poder Publico garanta recursos orçamentários para que o restaurante popular possa ser implantado no ano de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "G. G." or a similar initials.